

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Consolidado

Setores Requisitantes: Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Assistência Social, e Gestão Administrativa e Financeira/SEGAFF

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Continuado Não continuado

FORNECIMENTO DE MATERIAL:

Consumo Permanente

Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustível (Óleo Marítimo e Óleo S10), Óleos Lubrificantes e Graxas, para abastecimento dos veículos e embarcações, destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pelas Secretarias de Administração, Infraestrutura, Assistência Social e Meio Ambiente do Município de Portel/PA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel solicita a aquisição de Combustíveis (Óleo Marítimo e Óleo S10), Óleos Lubrificantes e Graxas, essenciais para a manutenção e bom funcionamento dos veículos e embarcações utilizadas nas atividades diárias da Secretaria. Estes materiais são imprescindíveis para garantir que as operações essenciais à gestão ambiental no Município ocorram de forma contínua, eficiente e sem interrupções.

A Secretaria de Meio Ambiente desempenha uma série de atividades prioritárias para o bem-estar da população e para a preservação ambiental, como a fiscalização de queimadas, a execução de ações de preservação de áreas naturais, o acompanhamento e monitoramento de recursos hídricos, além de diversas ações educativas e de conscientização sobre a importância do cuidado com o meio ambiente. Para o cumprimento dessas tarefas, são utilizados veículos utilitários terrestres e embarcações, que precisam de combustíveis e lubrificantes adequados para operar com eficiência e segurança.

O Óleo Marítimo e o Óleo S10, por exemplo, são fundamentais para o funcionamento das embarcações e veículos utilizados nas atividades fluviais e terrestres da Secretaria. As embarcações são utilizadas em operações de monitoramento ambiental, estudos de preservação de recursos hídricos, transporte de equipes para áreas de difícil acesso e, principalmente, no combate a queimadas e no auxílio em ações de emergência. Já os veículos terrestres são utilizados para o acompanhamento dos fiscais e para a execução de tarefas rotineiras de patrulhamento ambiental,

transporte de equipes e materiais, bem como para o enfrentamento de ocorrências relacionadas à preservação e ao controle de focos de incêndio.

Além disso, os óleos lubrificantes e graxas são essenciais para a manutenção da saúde dos motores e sistemas das embarcações e veículos, prevenindo o desgaste prematuro dos equipamentos e prolongando sua vida útil. A falta desses materiais pode resultar em falhas mecânicas, comprometendo a execução das atividades e, em alguns casos, impedindo a realização de ações emergenciais que exigem rapidez e eficiência.

Portanto, a aquisição de Combustíveis (Óleo Marítimo e Óleo S10), Óleos Lubrificantes e Graxas é imprescindível para garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel, evitando a interrupção das operações e garantindo o bom desempenho das equipes que trabalham na preservação do meio ambiente e no combate a problemas ambientais no município. A disponibilidade constante desses insumos é essencial para o cumprimento das obrigações legais da Secretaria, garantindo a execução de serviços que impactam diretamente na qualidade de vida da população e na preservação dos recursos naturais da região.

Em vista do exposto, torna-se evidente que a aquisição dos itens mencionados é uma medida necessária e urgente para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo um investimento essencial para a continuidade do trabalho ambiental realizado pelo Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A aquisição de combustíveis (Óleo Diesel Marítimo e Óleo Diesel S10) e óleos lubrificantes se faz necessária devido à sua essencialidade no atendimento contínuo às demandas operacionais das unidades vinculadas à Secretaria de Assistência Social. O fornecimento de combustível e lubrificantes adequados é imprescindível para garantir o abastecimento e a manutenção da frota de veículos e embarcações pertencentes a esta Secretaria Municipal, sendo de fundamental importância para a realização das atividades sociais e para a execução de programas e serviços de relevante interesse público.

A Secretaria de Assistência Social possui uma frota composta por veículos terrestres e embarcações que são utilizados em ações de transporte e apoio logístico, especialmente em locais de difícil acesso, como áreas ribeirinhas ou comunidades isoladas. Nesse contexto, o **Óleo Diesel Marítimo** é utilizado exclusivamente nas embarcações, sendo fundamental para garantir que as mesmas possam operar sem interrupções, atendendo às necessidades das populações que dependem desse tipo de transporte para acessar serviços essenciais.

Já o **Óleo Diesel S10** é utilizado na frota de veículos terrestres, responsáveis por diversas atividades que incluem o transporte de materiais, atendimento de urgências e visitas domiciliares em diversas regiões do município. A utilização deste tipo de combustível, por ser mais eficiente e menos poluente, atende aos requisitos ambientais e operacionais exigidos para a sustentabilidade das operações da Secretaria.

Além do combustível, os **óleos lubrificantes** são essenciais para a manutenção preventiva e corretiva dos motores dos veículos e embarcações. Eles garantem o bom funcionamento, o desempenho adequado e a longevidade dos equipamentos, além de evitar desgastes excessivos e danos ao maquinário, reduzindo custos com manutenção emergencial e aumentando a confiabilidade das operações. A utilização de óleos lubrificantes de qualidade assegura que as máquinas estejam sempre em condições ideais de uso, prevenindo falhas que poderiam comprometer a execução das atividades da Secretaria.

A manutenção regular e a disponibilidade constante de combustíveis e lubrificantes também refletem diretamente na eficiência dos serviços prestados à comunidade. As atividades de assistência social, como distribuição de cestas básicas, atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade, transporte de equipes para atendimento domiciliar, e transporte de pacientes, não podem ser prejudicadas por falhas na frota. Sendo assim, a aquisição dos combustíveis e lubrificantes ora solicitados é vital para garantir que essas atividades não sofram interrupções, proporcionando à população um atendimento contínuo, eficaz e de qualidade.

Portanto, a aquisição de **Óleo Diesel Marítimo, Óleo Diesel S10 e Óleos Lubrificantes** é de suma importância para a Secretaria de Assistência Social, garantindo a continuidade das operações, o bom funcionamento das embarcações e veículos, e a segurança dos serviços essenciais prestados à população. O investimento é imprescindível para que a Secretaria possa atender com eficiência as necessidades da população e executar suas atribuições de forma regular e eficaz, sem prejuízo às suas atividades.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/SEGAF

A Secretaria Municipal de Gestão, Administração e Finanças (SEGAF) reconhece a necessidade urgente da contratação de empresa especializada para o fornecimento de **Combustível (Óleo Diesel Marítimo e Óleo Diesel S10), Óleos Lubrificantes e Graxas**, itens essenciais para garantir a continuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Portel. Esses insumos são indispensáveis para o abastecimento e manutenção da frota de veículos e embarcações que atendem às demandas das diversas unidades organizacionais.

O abastecimento regular da frota é fundamental para a execução eficiente dos serviços públicos, permitindo que as atividades municipais sejam desempenhadas sem interrupções. Os veículos e embarcações da Prefeitura desempenham papel estratégico em setores essenciais, como:

- **Limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos** – garantindo um ambiente salubre para a população.
- **Pavimentação asfáltica e obras de saneamento** – promovendo melhorias na infraestrutura urbana.
- **Atendimento às comunidades ribeirinhas** – assegurando a prestação contínua de serviços administrativos e assistenciais, que dependem do transporte fluvial.

Além disso, o fornecimento contínuo de **Óleos Lubrificantes e Graxas** é imprescindível para a conservação dos motores e equipamentos, prevenindo desgastes prematuros, reduzindo custos com manutenção corretiva e aumentando a vida útil da frota. As graxas, por sua vez, desempenham papel crucial na lubrificação de componentes específicos, reduzindo o atrito e protegendo contra corrosão, fatores determinantes para o bom funcionamento dos maquinários utilizados nas operações municipais.

A interrupção no fornecimento desses insumos comprometeria significativamente a eficiência dos serviços prestados à população, indo de encontro ao **Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos**, que preconiza que a Administração deve garantir a execução ininterrupta das atividades essenciais.

Portanto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **Combustível (Óleo Diesel Marítimo e Óleo Diesel S10), Óleos Lubrificantes e Graxas** é medida indispensável para assegurar o funcionamento pleno da frota municipal, viabilizando a execução contínua e eficiente dos serviços públicos e garantindo o atendimento adequado às necessidades da população de Portel.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos nas justificativas da contratação do presente documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	380.000
2	ÓLEO DIESEL MARÍTIMO	LITRO	190.000
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50	LITRO	2.520
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 2T	LITRO	4.000
5	ÓLEO LUBRIFICANTE W40	LITRO	500
6	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40	BALDE	176
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140	BALDE	160
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	BALDE	492
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W50	LITRO	4.400
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W	BALDE	200
11	ÓLEO HIDRAULICO 68	BALDE	372
12	ÓLEO DE FREIO	UNIDADE	860
13	GRAXA	BALDE	132

Portel/PA, 29 de novembro de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

